

VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	<i>Distância Superior a 200km de Soledade</i>	<i>Distância Inferior a 200km de Soledade</i>	<i>Brasília</i>
<i>Com Pernoite</i>	<i>R\$ 450,00</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>R\$ 650,00</i>
<i>Sem Pernoite</i>	<i>R\$ 200,00</i>	<i>R\$ 120,00</i>	<i>R\$ 450,00</i>

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 125 /2025

NOME: Laerte Bageston Portela .

CARGO: Assessor Legislativo.

DESTINO DA VIAGEM: Passo Fundo, 01 de setembro de 2025.

MOTIVO : Participação no Seminário Regional PACTO RS 25 – O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL É AGORA .

NÚMERO DE DIÁRIAS: Uma (01) diária sem pernoite no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Soledade, 29 de agosto de 2025.

V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

LAERTE BAGESTON PORTELA